



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0022/2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município de Vertente do Lério-PE no dia 01 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 389/2013, de 01 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Os serviços municipais de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 30 de setembro de 2020.


Renato Lima de Sales
Prefeito Municipal